



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1502/2016

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.923, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ROGERIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.002.311-3, SSP-PR, e CPF/MF. N.º 003.857.269-96, lotado no cargo de “OFICIAL FINANCEIRO” a serem gozadas a partir do dia 29/08/2016 à 27/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

